



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00087

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender a uma demanda da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da coordenação do Programa Saúde na Escola (PSE), em virtude da participação de estudantes da rede municipal de ensino no **Programa Geração Consciente**, promovido pela Secretaria Estadual da Saúde.

Trata-se de uma atividade anual que envolve ações educativas voltadas à prevenção do HIV/AIDS, Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), violências e outras temáticas relevantes para o público adolescente. Os eventos ocorrem em municípios da região metropolitana, nos meses de outubro e novembro, com deslocamento de grupos escolares de Bento Gonçalves.

A solicitação da compra de lanches prontos surgiu da necessidade de fornecer alimentação adequada durante o deslocamento e a permanência dos estudantes nas atividades externas, garantindo condições mínimas de conforto e bem-estar. Considerando que os deslocamentos envolvem parte significativa do dia, a entrega de **dois lanches por aluno** se faz imprescindível.

A medida busca assegurar a participação plena dos estudantes, evitando prejuízos à saúde e ao aproveitamento das ações educativas desenvolvidas, além de cumprir com os princípios da dignidade e do interesse público, pilares da administração municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos para garantir a adequada entrega e execução do objeto:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

1. **Fornecimento dos kits conforme especificações** descritas no Termo de Referência, respeitando as quantidades, composições e padrões mínimos de qualidade exigidos.
2. **Alimentos perecíveis (salgados e bolos)** deverão ser entregues **na manhã do dia do evento**, embalados individualmente em embalagens plásticas transparentes, devidamente vedadas e em condições de consumo imediato.
3. **Itens não perecíveis (bebidas, barra de cereal, paçoca)** deverão ser entregues **no dia anterior ao evento**, também embalados individualmente e prontos para transporte.
4. A contratada deverá apresentar **alvará sanitário atualizado**, emitido pela autoridade competente, e estar em conformidade com as normas da **Vigilância Sanitária** e da **Anvisa**, relativas à manipulação, acondicionamento e transporte de alimentos.
5. Todos os produtos devem estar **dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de conservação, higiene e apresentação** no momento da entrega.
6. A entrega deverá ser feita **no endereço indicado pela Secretaria Municipal da Saúde**, dentro do prazo estipulado, sob risco de recusa em caso de atraso ou não conformidade.
7. Os alimentos deverão ser produzidos e manuseados em local apropriado, com registro de procedência e boas práticas de fabricação.
8. A empresa deverá garantir a **substituição imediata de produtos avariados ou em desacordo com as especificações** no ato da entrega, sem custos adicionais.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os orçamentos estão anexados para suporte e validação das estimativas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das alternativas disponíveis no mercado para o atendimento da demanda alimentar do Programa Saúde na Escola (PSE), foram identificadas duas possibilidades para a solução do problema:

Solução 1: Implantação de Cozinha Interna

A implantação de uma cozinha interna para produção dos lanches envolveria investimentos significativos em infraestrutura, aquisição de equipamentos específicos, contratação e capacitação de pessoal especializado. Além disso, essa solução demanda uma gestão operacional complexa, incluindo controle rigoroso de estoque, compras, logística de produção e distribuição, aumentando a carga administrativa da Secretaria Municipal da Saúde. O tempo para implementação seria longo, e a flexibilidade para ajustes no cardápio



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ou volume de produção seria limitada. Os custos fixos e variáveis associados a essa alternativa tornariam a solução economicamente menos viável no curto e médio prazo.

Solução 2: Aquisição de Refeições Prontas com Entrega

A contratação de fornecedores especializados para aquisição de refeições prontas, embaladas individualmente e entregues conforme cronograma, apresenta maior eficiência operacional e econômica. Esta alternativa elimina a necessidade de infraestrutura própria e gestão direta da produção alimentar, transferindo a responsabilidade para o fornecedor. Além disso, permite maior agilidade na adequação do cardápio e volume conforme demanda, garantindo qualidade, higiene e segurança alimentar conforme normas vigentes. A redução dos custos administrativos e operacionais, aliada à rapidez de execução, torna essa solução a mais adequada para atender às necessidades do Programa.

Complementa-se que a utilização do orçamento através da plataforma Banco de Preços foi necessária para otimizar e agilizar os processos internos e precisão de preços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pedido de compra em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando em consideração o levantamento de mercado realizado, constatou-se que a melhor opção para atender à demanda alimentar do Programa Saúde na Escola (PSE) é a contratação de fornecedores especializados que entregam refeições prontas, embaladas individualmente e prontas para consumo.

Esta solução elimina a necessidade de implantação e gestão interna de cozinha, evitando os elevados investimentos em infraestrutura, equipamentos e pessoal especializados que seriam necessários para a implantação de uma cozinha interna. Além disso, a gestão operacional complexa, com controle de estoque, compras e logística, além do tempo prolongado para implementação e a limitada flexibilidade na adequação do cardápio, tornam a opção da cozinha interna economicamente e operacionalmente inviável para esta demanda.

A contratação de refeições prontas proporciona agilidade na implementação, acesso a um cardápio diversificado e personalizado conforme as preferências e necessidades do programa, e permite ajustes rápidos conforme a demanda. Esta alternativa transfere a responsabilidade pela qualidade, conservação e entrega dos alimentos ao fornecedor, reduzindo a carga administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto às exigências de manutenção e assistência técnica, por se tratar de fornecimento de refeições prontas, não há necessidade de prestação destes serviços. A contratada deverá garantir a qualidade e segurança alimentar dos produtos entregues, bem como substituir quaisquer itens que estejam em desacordo com as especificações e normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, permitindo que diferentes fornecedores possam ser selecionados para cada tipo de gênero alimentício, conforme as necessidades específicas de cada unidade. Não será feita por lote, pois a diversidade de produtos exige fornecedores especializados em diferentes categorias de alimentos, garantindo qualidade e competitividade no fornecimento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação de lanches prontos garantirá **maior economicidade**, evitando gastos com estrutura, equipamentos e pessoal de uma cozinha interna. Além disso, permite melhor **aproveitamento dos recursos humanos**, liberando as equipes da Secretaria para focarem nas atividades finalísticas do programa. A solução também reduz desperdícios e otimiza o uso dos **recursos financeiros e logísticos** já disponíveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Esse estudo não verifica a necessidade de outras providências a serem tomadas pela Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse estudo não verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar de fornecimento de lanches prontos e embalados, os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos sólidos, especialmente **embalagens plásticas** descartáveis.

Como medida mitigadora, será solicitado que os fornecedores utilizem, sempre que possível, **embalagens recicláveis** e que incentivem o descarte adequado dos resíduos. A Secretaria Municipal da Saúde também poderá orientar as equipes envolvidas sobre a **separação correta dos materiais** e a destinação para a **coleta seletiva local**.

Não se aplicam requisitos relacionados a consumo de energia ou logística reversa de bens duráveis, visto que o objeto não envolve equipamentos eletrônicos ou materiais permanentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A contratação de lanches prontos é a alternativa mais adequada para atender à demanda do Programa Saúde na Escola, garantindo agilidade, economia e qualidade no atendimento aos estudantes durante as atividades externas.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 03 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
William Felipe Morin
Assessor Administrativo

